



ENQUADRAMENTO JUÍZES AGL

2025

Conteúdo

| | |
|-----------------------------------|---|
| Introdução..... | 2 |
| Subvenções | 3 |
| Horas de Ajuizamento..... | 4 |
| Comprovativos dos pagamentos..... | 4 |
| Bolsa de formação desportiva..... | 5 |
| Recibo verde..... | 5 |
| Ato Isolado | 5 |

Introdução

O presente documento visa enquadrar e uniformizar a atividade dos juízes no âmbito da atividade gímnica levada a cabo pela Associação de Ginástica de Lisboa, nas suas diversas disciplinas e vertentes.

Pretende-se com este documento e com as alterações efetuadas uma aproximação às regras estabelecidas pela Federação de Ginástica de Portugal.

Subvenções

| VALORES | |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Função | Subvenção |
| Júri Superior /Direção Técnica | 13,00€/hora |
| Chefes de Painel (TRA, ERA, ACRO, TG) e juízes D1 (GAF, GAM) e DB/DA (GR) | 9,50€/hora |
| Restantes juízes de dificuldade | 8,00€/hora |
| Todas as outras funções (juízes execução, juízes de artística) | 7,00€/hora |

Só será pago o subsídio de alimentação quando o ajuizamento se verificar em dois períodos consecutivos e se o período de competição ultrapassar as 13h ou as 20h. A AGL organizará, sempre que possível, o almoço para o conjunto de Juízes (necessidades específicas devem ser transmitidas (à organização com antecedência); em caso de impossibilidade, será pago o valor de 11,00 €/juiz.

A deslocação dos Juízes, para o local de competição, só será paga quando obrigar à saída da localidade de residência. A comparticipação é de 0,16 € por Km acrescida de 0,02 € por juiz na viatura, acrescido do valor de eventuais portagens.

| VALORES | |
|-------------|-----------------------------------------------|
| Despesa | Subvenção |
| Alimentação | 11,00 € |
| Deslocação | 0,16€/Km (acresce 0,02 € por juiz na viatura) |

Horas de Ajuizamento

O período de contagem das horas inicia-se à hora indicada para a reunião de juízes. O período de contagem das horas finaliza-se à hora do fim da competição. Os tempos de interrupção para almoço/jantar não são contabilizados para o cálculo de horas.

A hora é contada por inteiro sem horas parciais, sendo a hora contada/partida aos 40 minutos, p. ex:

1h29 = 1h 1h35 = 1h30 1h50=2h 2h01=2h

A contagem das horas e o arredondamento das horas é feito por dia de competição. O número máximo de horas pagas por dia será 12 horas e o mínimo será 3 horas.

Os Juízes de dificuldade do Teamgym e de Acrobática, pela análise de Diagramas, terão o pagamento máximo de 2 horas.

Os Chefes de Painel do Teamgym e de Acrobática, pela análise de Diagramas, terão o pagamento de 1 hora.

O controlo das horas é efetuado pelo Diretor Técnico da competição com aprovação do Diretor Técnico Distrital respetivo

Comprovativos dos pagamentos

As faturas justificativas de portagens e transportes públicos devem ser guardadas até pagamento efetivo da prova. As mesmas podem ser solicitadas pela AGL caso surjam algumas dúvidas quanto aos valores apresentados. Caso não sejam apresentadas quando solicitadas, o valor em questão não será considerado para pagamento.

Os comprovativos dos pagamentos aos juízes, dependendo da idade e da situação fiscal de cada juiz, poderão ser os seguintes:

Documentos a entregar pelos juízes

| < 31 anos | ≥ 31 anos |
|------------------------------|---------------------------------------|
| Bolsa de formação desportiva | Recibo Verde ou Recibo de ato isolado |

Bolsa de formação desportiva

Documento fornecido pela AGL, com o somatório relativo ao valor da subvenção, transporte (Kms, portagens e transportes públicos) e alimentação a receber.

Recibo verde

Recibo Verde (Modelo eletrónico), selecionando a opção “Importância recebida a título de Pagamento dos bens ou dos serviços”, que incluirá o somatório relativo ao valor da subvenção, deslocação (Kms, portagens ou transportes públicos) e alimentação a receber.

Ato Isolado

Recibo para ato isolado, com o somatório relativo ao valor da subvenção, transporte (Kms, portagens e transportes públicos) e alimentação a receber.

Ao valor a pagar, poderá incidir o imposto (IVA), consoante situação fiscal de cada juiz, o qual será suportado pela AGL.

Não serão efetuados pagamentos nas competições.

Aprovado em reunião de 4 de setembro de 2024

A Direção da AGL

_____, ____ €

Eu, _____
Data de Nascimento ____/____/_____, com o NIF Nº. _____ e morador na _____,
Código Postal: _____ - _____, _____, declaro que recebi da Associação de Ginástica de Lisboa a quantia de _____
(por extenso), referente à Bolsa de Ajuizamento conforme alínea B) n.ºs , Artº 12 do Código do Imposto Rendimento Singular (IRS) com a redação dada pela Lei nº 67 A de 2007 de 31 de Dezembro na competição: _____,
realizada a ____/____/_____.

Nota: Estes recibos servem apenas para menores de 31 anos.

IBAN PT50 ____/____/____/____/____/____ (21 algarismos)

(Se manuscrito, imprescindível preenchimento a caneta azul)

Data ____/____/____ (Assinatura) _____